Ill.mo Ex.mo Sr.

Em data d'hoje mandei expedir as ordens necessarias á Legação de Londres para fornecer a V. Ex.a em tempo a quantia de cem mil francos, que V. Ex.a entregará a Mad. de Brack, segundo as ordens, que V. Ex.a receber pela Repartição dos Negocios Estrangeiros. O primeiro pagamento de trinta mil francos será feito no primeiro de Julho; o segundo de igual quantia no primeiro de Outubro, e finalmente quarenta mil francos em vista e nove de Dezembro. De cada um destes pagamentos cobrará V. Ex.a recibos de Mad. de Brack por tres vias, das quaes uma ficará na Legação, e duas serão remettidas para o Thesouro.

Deus Guarde a V. Ex.a Palacio do Rio de Janeiro em 5 de Janeiro de 1830. Marquez de Barbacena

S.r Marquez de Resende.

f.a fr.a

n

Ill.mo e Ex.mo S.or

Em data d'hoje mandei expedir as ordens necessarias á Legação de Londres para fornecer a V.Ex.a em tempo a quantia de cem mil Francos, que V.Ex.a entregará a Mad. de Brack, segundo as ordens, que V.Ex.a receber a este respeito pela Repartição dos Negocios Estrangeiros. O primeiro pagamento de trinta mil será feito no primeiro de Julho; o segundo de igual quantia no primeiro de Outubro, e finalmente quarenta mil a vinte e nove de Dezembro. De cada um destes pagamentos cobrará V.Ex.a recibos de Mad. de Brack por tres vias, das quaes uma ficará na Legação, e duas serão remettidas para o Thesouro.

Deus Guarde a V.Ex.a Palacio do Rio de Janeiro em 5 de Janeiro de 1830.

Marquez de Barbacena

S.or Marquez de Resende.

2.a V.a